



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
PORTARIA Nº 22 DE 2022
(DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereador:
Francisco Ivanildo Severino de Lima.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a **Vereador Francisco Ivanildo Severino de Lima, matrícula 000139-2, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 30 de Maio de 2022**, a fim de participar da Aula Magna da Escola do Parlamento “A importância do parlamento para a democracia”, promovido pela Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.4º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.5º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 30 de Maio de 2022.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA